

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Pedro Piqueira Diniz, lotado no Departamento de Resíduos Sólidos, Matrícula nº 0066729-050, para exercer o encargo de gestor do contrato nº 06/2022/SESAN/PMB, que tem como objeto execução de serviços de manejo de resíduos sólidos, limpeza e conservação urbana, Lote I, em regime de empreitada por preço unitário, nos termos previstos no Termo de Referência, Projeto Básico e seus anexos, celebrado com a empresa TERRAPLENA LTDA, CNPJ nº 14.698.658/0001-23.

Art. 2º - Designar José Soares Junior, lotado no Departamento de Resíduos Sólidos, Assessoria Técnica, Matrícula nº 1992481-013, como fiscal do contrato.

Art. 3º - Designar Orlando Gouveia Gomes, lotado no Departamento de Resíduos Sólidos, Matrícula nº 2020025-013, como Suplente de Fiscal do contrato.

Art. 4º - Revogar todas as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém 23 de abril de 2022.

IVANISE COELHO GASPARIM
Secretária Municipal de Saneamento

CIENTE:

PEDRO SIQUEIRA DINIZ _____

JOSÉ SOARES JR _____

ORLANDO GOUVEIA GOMES _____

PORTARIA Nº. 76/2022-GABS/SESAN BELÉM, 23 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo decreto nº 90.769/2018/PMB, de 01 de março de 2018;

Considerando, o art. 3º, XIV, do Decreto Municipal nº 74.245, de 14 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Pedro Piqueira Diniz, lotado no Departamento de Resíduos Sólidos, Matrícula nº 0066729-050, para exercer o encargo de gestor do contrato nº 07/2022/SESAN/PMB, que tem como objeto execução de serviços de manejo de resíduos sólidos, limpeza e conservação urbana, Lote II, em regime de empreitada por preço unitário, nos termos previstos no Termo de Referência, Projeto Básico e seus anexos, celebrado com a empresa BA MEIO AMBIENTE, CNPJ nº 07.593.016/0004-47.

Art. 2º - Designar Rodrigo Lobato Costa, lotado no Departamento de Resíduos Sólidos, Matrícula nº 051702-017, como fiscal do contrato.

Art. 3º - Designar Mauro Fernando Palheta dos Santos, lotado no Departamento de Resíduos Sólidos, Matrícula nº 0064580-016, como Suplente de Fiscal do contrato.

Art. 4º - Revogar todas as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém 23 de abril de 2022.

IVANISE COELHO GASPARIM
Secretária Municipal de Saneamento

CIENTE:

PEDRO SIQUEIRA DINIZ _____

RODRIGO LOBATO COSTA _____

MAURO FERNANDO PALHETA DOS SANTOS _____

PORTARIA Nº. 074/2022-GABS/SESAN BELÉM, 22 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo decreto nº 98.204/2021/PMB, de 04 de Janeiro de 2021;

Considerando, o art. 1º, XIV, do Decreto Municipal nº 98.204/2021/PMB, de 04 de Janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RAIMUNDO NONATO BELTRÃO ROSAS, lotado no Departamento de Obras Viárias, matrícula nº 0064343-014, para exercer o encargo de gestor do contrato nº 04/2022-SESAN, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA NO MUNICÍPIO DE BELÉM, celebrado com a empresa TERRAPLENA LTDA, CNPJ nº 14.698.658/0001-23.

Art. 2º - Designar EVANDRO SÉRGIO PEREIRA BRITO, lotado no Departamento de Obras Viárias, matrícula nº 0063185-016, como Fiscal do Contrato.

Art. 3º - Revogar todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IVANISE COELHO GASPARIM
Secretária Municipal de Saneamento

PORTARIA Nº. 078/2022-GABS/SESAN BELÉM, 25 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo decreto nº 90.769/2018/PMB, de 01 de março de 2018;

Considerando, o art. 3º, XIV, do Decreto Municipal nº 74.245, de 14 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar PEDRO PIQUEIRA DINIZ, lotado como Diretor do Departamento de Resíduos Sólidos, matrícula nº 0066729-050, para exercer o encargo de gestor do contrato nº 10/2020 (Sólida Construções Ltda), que tem como objeto o acompanhamento e fiscalização dos serviços Dragagem, Limpeza e Manutenção do Sistema de Drenagem Urbana, com os respectivos fiscais: ALDERNOR SEBASTIÃO RODRIGUES FRANÇA, matrícula nº 0063983-010.

Art. 2º - Designar PEDRO PIQUEIRA DINIZ, lotado como Diretor do Departamento de Resíduos Sólidos, matrícula nº 0066729-050, para exercer o encargo de gestor do contrato nº 20/2020 (Sólida Construções Ltda), que tem como objeto o acompanhamento e locação de veículos, máquinas e equipamentos e guarnição, com os respectivos fiscais: ALDERNOR SEBASTIÃO RODRIGUES FRANÇA, matrícula nº 0063983-010; MAURO FERNANDO PALHETA DOS SANTOS- matrícula nº 0064580-016.

Art. 3º - Designar PEDRO PIQUEIRA DINIZ, lotado como Diretor do Departamento de Resíduos Sólidos, matrícula nº 0066729-050, para exercer o encargo de gestor do contrato com a Guamá Tratamento de Resíduos, que tem como objeto o acompanhamento e serviços de Deposição Final e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, com os respectivos fiscais: ORLANDO GOUVEIA GOMES- matrícula nº 2020025-013; MARCOS ANTONIO SILVA FAVACHO- matrícula nº 2020009-018.

Art. 4º - Designar o engenheiro ORLANDO FERREIRA PEREIRA, lotado no Departamento de Drenagem Urbana, matrícula nº 0064475-018, para exercer o encargo de gestor do contrato nº 11/2020 (Sólida Construções Ltda), que tem como objeto o acompanhamento e recuperação da microdrenagem, com os respectivos fiscais: LUIZ PAULO ARAÚJO NOVAES- matrícula nº 0064564-010.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém 25 de abril de 2022.

IVANISE COELHO GASPARIM
Secretária Municipal de Saneamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SECON

PORTARIA Nº 088/2022-GABS/SECON

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EDWARD DE ARAÚJO MALATO RIBEIRO NETO, Matrícula nº 0496227-025, com objetivo de fiscalizar o contrato de locação de imóvel (Batista Campos) celebrado entre a Secretaria Municipal de Economia – SECON e a Sra. LEONE MARIA TEIXEIRA ZANCHI – CPF: 212.780.752-91, durante a vigência do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 02 de maio de 2022.

APOLÔNIO PARENTE BRASILEIRO
Secretário Municipal de Economia.

SECRET. MUNIC. DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTÃO - SEGEP

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 15/2022-SEGEP**

Ata de Registro de Preços, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022-SEGEP, Processo nº 204/2021, cuja homologação foi publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, nº 14.470, do dia 02/05/2022, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEP.

OBJETO: Registro de Preços para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, RODOVIÁRIAS E FLUVIAIS”, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação, cancelamento e entrega/disponibilização de bilhete, físico ou eletrônico ao beneficiário da passagem, mediante requisição, para atender as necessidades dos órgãos e entidades que compõem a PREFEITURA DE BELÉM, nas condições estabelecidas no ato convocatório, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

Integra a presente Ata, a SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEP, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

ENCARTE

Empresa: NORTE TURISMO LTDA EPP, CNPJ nº 05.570.254/0001-69 com sede na Av. Trav. Padre Prudêncio, nº 43 B, bairro: Centro, CEP:66010-150, Belém- Para, telefone: (91) 3224-4151/ 3224-0386/ 3224-9911/ 3224-9711/3223-8815/3222-0500, fax (91) 3222-8869, e-mail: nortetur@amazon.com.br, representado pelo Sr. LEONARDO GUIMARAES FONTENELE RG Nº 2992994 SSP/PA, CPF Nº 692.072.402-20, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame supracitado para o lote.

LOTE					
PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, RODOVIÁRIAS E FLUVIAIS.					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT. PASSAGENS	REMUNERAÇÃO DO AGENTE DE VIAGEM - RAV (RS)	RAV TOTAL (RS)
01	SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.	UND	6.059	0,00	0,00
02	SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS.	UND	1.293	0,00	0,00
03	SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS.	UND	1.572	0,00	0,00
VALOR ESTIMADO DO AGENCIAMENTO RS				0,00	
VALOR ANUAL ESTIMADO DAS PASSAGENS RS				6.621.474,00	
VALOR ESTIMADO DA TAXA RAV + VALOR ESTIMADO RS				6.621.474,00	
SEIS MILHÕES SEISCENTOS E VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS					

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO
GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2020-SEURB

AVISO DE JULGAMENTO DO RECURSO (fase de proposta técnica) E CONTINUIDADE

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Belém, torna público o julgamento dos recursos interpostos pelas Licitantes CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A e PROSUL - PROJETOS SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA, contra o julgamento das propostas técnicas da Concorrência Pública nº 07/2020-SEURB, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO A SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO NA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM URBANA E URBANIZAÇÃO DA NOVA AVENIDA AUGUSTO MONTENEGRO ENTRE O ELEVADO DA AVENIDA INDEPENDÊNCIA E O TERMINAL MARACACUERA / ICOARACI - 8,5km, LOCALIZADA À AVENIDA AUGUSTO MONTENEGRO - PARQUE. Ratificando os termos da manifestação desta CPL, bem como da área técnica e jurídica, o Sr. Secretário Municipal de Urbanismo assim se pronunciou (conclusão):

DA DECISÃO:

- CONHECER e julgar IMPROCEDENTE O RECURSO DA EMPRESA CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A.

- CONHECER e julgar IMPROCEDENTE O RECURSO DA EMPRESA PROSUL - PROJETOS SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA.

NOTIFIQUE as empresas recorrentes sobre o teor da presente decisão, estendendo a comunicação aos interessados.

DEIVISON COSTA ALVES
Secretário Municipal de Urbanismo

Sendo assim, através do presente, as empresas participantes ficam cientes do resultado final proferido na fase de proposta técnica, e, em conformidade com a decisão do Sr. Secretário Municipal de Urbanismo quanto ao prosseguimento do certame, fica designada a continuidade da licitação com a realização de sessão pública, e abertura das propostas de preços dos licitantes habilitados, para o dia, horário e local abaixo discriminados a continuidade da licitação:

DATA: 12/05/2022
HORÁRIO: 09:00h
LOCAL: Auditório da SEGEP, situado na Av. Governador José Malcher, nº 2110, Bairro de São Brás - Belém/PA.
Belém-Pa, 06 de maio de 2022.

Silvio Nazareno Leal Costa
Presidente da CPL/PMB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2019 - DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI.

Partes: Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA e a Empresa DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI.
Objeto: O presente termo visa promover o aditamento ao Contrato nº. 012/2019-SEMMA, firmado com a CONTRATAÇÃO acima mencionada, Pregão Eletrônico nº. 057/2018 - SEGEP, a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses a contar de 01 de maio de 2022.
Dotação Orçamentária: Órgão: 2.14
Unidade: 21
Função: 18
Sub. Função: 122
Programa: 0007

Projeto/Atividade: 2312
Categoria Despesa: 3390390000
Fonte: 1500000000

Prazo: Por 12 (doze) meses a contar de 01 de maio de 2022
Valor Global: R\$ 21.630,00 (vinte e um mil seiscientos e trinta reais)
Fundamentação Legal: Justifica-se o presente aditivo, em função da necessidade imperiosa de manter os serviços prestados para SEMMA, conforme previsão legal insita no inc. IV do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 29/04/2022
Foro: Belém (Pará)
Assinaturas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

Contratante

DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI

Contratada

AGÊNCIA DISTRITAL DE ICOARACI - ADIC

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

Fica dispensada a licitação, na forma do art. 74, inciso II, da 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores.

NUMERO DO PROCESSO	202/2022-ADIC
TERMO DE DISPENSA	012/2022-ADIC
OBJETO	Referente: A manutenção e instalação de split nos setores de: Cultura/ Arquivo e Administração do Cemitério Parque Tapanã, desta Agência Distrital de Icoaraci.
NOME DO CREDOR	W J Refrigeração LTDA
CNPJ	37.523.425/0001-95
ENDEREÇO	Rod. Augusto Montenegro, 4300, Parque Verde
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	230412200072311
ELEMENTO DE DESPESA	3390390000
FONTE	1500000000
VALOR DO EMPENHO	R\$ 1.246,00 (Hum mil duzentos e quarenta e seis reais)

Belém, 27 de abril de 2022.

CLAUDOMIRO GREGÓRIO DOS SANTOS NETO
Agente Distrital de Icoaraci

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 012/2022.

Processo nº 202/2022 - ADIC

AUTORIZO e RATIFICO a necessidade da presente dispensa de licitação, cujo objeto e referente à manutenção e instalação de split nos setores de Cultura/Arquivo e Administração do Cemitério Parque Tapanã desta Agência Distrital de Icoaraci, com sede situada na Rua Manoel Barata nº 900, distrito de Icoaraci, CEP 66.810-100, Belém/PA, no valor de R\$ 1.246,00 (Hum mil duzentos e quarenta e seis reais), em favor da empresa W J REFRIGERAÇÃO CNPJ Nº 37.523.425/0001-95 com amparo no parecer do Núcleo de Assessoria Jurídica e Núcleo de Controle Interno, nos termos do art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Belém/PA, 27 de abril de 2022.

CLAUDOMIRO GREGORIO DOS SANTOS NETO
Agente Distrital de Icoaraci

INSTIT. DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERVID. PUBLIC. DO MUNIC. DE BELÉM - IASB

PORTARIA Nº 0277/2022 - GP/IASBBELÉM, 06 DE MAIO DE 2022.

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que preceitua a Lei 8.078/2001 e o Decreto 39.114-PMB/2001;

Considerando a necessidade em atender as pequenas despesas deste IASB, no que se refere aos procedimentos adotados.

RESOLVE:

I- DETERMINAR ao DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do IASB, as providências necessárias para a concessão de adiantamento, em espécie, o servidor EDNEY SANTANA RODRIGUES ALEM, matrícula 0342564, destinando-se esse numerário à realização de PEQUENAS DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO (Art. 4º e 5º da Lei 8.078/2001), para custear despesas no valor igual ou inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), de acordo com o inciso III, Art. 2º do Decreto 39.114-PMB/2001, e que não possam subordinar-se ao processo normal do sistema orçamentário, o que estabelece o parágrafo único, Art. 1º da Lei 8.078/2001.

II - ESTABELECEER que o valor do adiantamento seja no valor de R\$- 8.000,00 (oito mil reais), PARA CUSTEIO DE DESPESAS, conforme abaixo discriminado:

III - DETERMINAR que tais dispêndios sejam efetuados por conta da Funcional Programática:

OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO IASB.

MATERIAL DE CONSUMO: Funcional Programática: 2.19.41.08.122.0007 - Projeto/atividade: 2311 - Sub-ação: 003 - Tarifa: 001 - Elemento: 33.90.30.00.00 - Fonte de Recurso: 1753030000 - Fundo: 999, no valor de R\$ 6.000,00;